



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 138/2021**

**DATA: 26/03/2021**

**SÚMULA:** Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.903/2015;

Considerando o resultado das eleições dos Conselheiros Tutelares em 06 de Outubro de 2019;

Considerando a Resolução n.º 005/2021, de 25/03/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAPEI;

Considerando a Ata n.º 004/2021, de 26/03/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAPEI;

## **Decreta:**

**Art. 1.º.** Fica nomeada, em caráter de urgência, a Conselheira Tutelar Suplente **Clarice Meri Dalzoto de Campos**, para exercer o mandato no período de 26 de março de 2021 a 01 de abril de 2021.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 26 de Março de 2021.



**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal